



Câmara Municipal de Guarapari **Legislatura 2017-2020**

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO AUDITÓRIO DA NOVA SEDE DR. MARIO SERGIO C. PEREIRA.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominado o auditório da unidade de saúde Dr. Mario Sergio C. Pereira, no bairro Kubitscheck de: Adasia Maria Gama Machado, pela competência, dedicação e profissionalismo dispensados à vários hospitais da cidade, e pela dedicação à população realizando partos e aplicando injeções em sua residência ao longo dos anos, por isso a nossa homenagem e o reconhecimento por seu trabalho e compromisso que teve com a saúde e bem-estar da população guarapariense.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

Vereador
Wendel Sant'ana Lima